PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PREÂMBULO DO EDITAL

PROCESSO Nº.: 015/2020 (Registro de Preço 04/2020)
MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2020
TIPO: Menor preço por item
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Ação Social.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto Municipal n° 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		**Prédio Sede da Prefeitura Municipal**	
Dia	Hora	Dia	Hora
14/05/2020	**Das 12:30 às 12:50 hs.**	**14/05/2020**	**12:51 hs**

TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS

---

1. Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.

2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:

   a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
   b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
   c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
   d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
   e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
   f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
   g. Anexo VII - Minuta do Contrato

TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.

2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
   a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
   b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
e) que estiver sob processo de falência ou concordata.

3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

---

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
   a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
   b) Envelope n. º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
   c) Envelope n. º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.

2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento**:
   a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
   b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
   c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial **e cópia dos documentos dos membros do quadro societário, CPF e RG.**
   d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.

3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.

4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
   a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
   b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
   c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.

5. A Carta de Credenciamento referida na aliena "a", do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.

6. A falta do documento solicitado na alínea "a", do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.

7. Os licitantes após o credenciamento só poderão retirar-se da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

---

TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

---

1. Os itens deste Edital, são reservados para a participação das ME´s e EPP´s de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".

2. Caso não se apresente nenhuma empresa ME, ou EPP para sessão do certame, os itens deste Edital serão abertos para ampla concorrência.

3. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE **ENVELOPE Nº 01** **PROPOSTA DE PREÇOS** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 (Registro de Preço 04/2020) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:

   a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
   b) Preço por item em numeral;
   c) Prazo de validade da proposta de 02 **(dois) meses**;

5. Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.

6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página "dardani.com. br", ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
   a) **As Empresas licitantes, ainda não castradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
   b) **As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.**

7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea "c" do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 **(dois) meses**.

9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

10. Não serão consideradas opções de preços.

11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

TÍTULO V – FASE DE LANCES

---

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.

2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.

3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:

   a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
   b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.

4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**

6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.

7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.

8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.

9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.

10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.

11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.

12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%,** procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.

13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.

14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE **ENVELOPE Nº 02** **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 (Registro de Preço 04/2020) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2020

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:

a) Registro comercial, se empresa individual;
b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:

a) Cartão do CNPJ da licitante;
b) Prova de regularidade relativa ao INSS
c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante, e
h) Alvará de Licença e Funcionamento.

5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.

6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.

8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.

9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, INABILITARÁ a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.

10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos "sites" dos órgãos emissores para fins de habilitação.

11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.

12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.

13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:

    a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
    b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
    c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

---

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (vinte e quatro) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:

    a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br ;
    b) do fax (34) 3847-1232;
    c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:

    a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br;

b) do fax (34) 3847-1232;
c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas "a", "b" e "c" dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.

4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas "a", "b" e "c" do item 2 deste Título.

5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

---

1. Trinta dias após a entrega.

2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento: 02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.3300100. Sobressalentes, Máquinas, Motores e Embarcações.

TÍTULO IX – RECURSOS

---

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso, prazo este que se encerra às 18:00 horas do terceiro dia.

2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.

3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.

6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.
3.
4. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

5. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

6. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

7. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**

8. **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal solicitante.**

9. **As mercadorias serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal.**

10. **O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis, sob pena de quebra de contrato**.

11. **O pedido mínimo, caso ocorra frete, será de R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

12. **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**

13. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

    a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
    b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

TÍTULO XI – SANÇÕES

---

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

    a) Advertência formalmente expedida.
    b) Multa.
    c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
    d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
    e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. A multa a ser aplicada será de:

    a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);

b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP

---

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.

2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar no momento do Credenciamento ou, no envelope nº. 01 "Proposta de Preços", um dos seguintes documentos:

   a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
   b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
   c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2019**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.

3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.

4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:

   a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
   b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.

6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:

   a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
   b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.

7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea "a" do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.

8. O prazo de 5 minutos referido na alínea "a", do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.

10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.

11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.

12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.

13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.

14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:

    a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
    b) Revogar o presente processo licitatório.

TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

---

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.

2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 13 de abril de 2020.

_____

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº. 015/2020 (REGISTRO DE PREÇO 04/2020)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

I – OBJETO

---

1. Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, são reservados para a participação das ME´s e EPP´s de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)".
3. Caso não se apresente nenhuma empresa ME, ou EPP para sessão do certame, os itens deste Edital serão abertos para ampla concorrência.

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DE COMPONENTES ESTRUTURAIS VEICULAR - IDENTIFICACAO: AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO DA TRANSMISSÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERÊNCIA: 75249578	UN	3	2.018,33	6.054,00
2	ANEL 148880A1 NEW HOLLAND W130	UN	20	43,10	862,00
3	ANEL 148889A1 NEW HOLLAND W130	UN	25	46,72	1.168,00
4	ANEL 148939A1 NEW HOLLAND W 130	UN	25	46,76	1.169,00
5	ANEL 148964A1 NEW HOLLAND W130	UN	25	11,48	287,00
6	ANEL 148965A1 NEW HOLLAND W130	UN	25	14,48	362,00
7	ANEL 86992664 NEW HOLLAND W130	UN	25	297,32	7.433,00
8	ANEL DE VEDACAO 70634037 NEW HOLLAND W130	UN	25	38,00	950,00
9	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190986	UN	50	151,74	7.587,00
10	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190315	UN	50	2,24	112,00
11	ANEL TRAVA 70622212 NEW HOLLAND W130	UN	30	18,16	544,80
12	ARRUELA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . PA CARREGADEIRA. NEW HOLLAND W130 REFERENCIA. 034000AL	UN	60	0,65	39,00
13	ARRUELA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140 REFERENCIA. 73125494	PÇ	30	20,50	615,00
14	BOMBA HIDRAULICA 75252143 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	2	6.391,50	12.783,00
15	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: BOMBA D'AGUA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219001453	UN	2	517,50	1.035,00
16	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: BOMBA DE FREIO, EQUIPAMENTO:	UN	1	1.512,60	1.512,60

	PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130, REFERENCIA: 75266621.				
17	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DAGUA DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO:NEW HOLLAND / W 130, REFERENCIA: 71101616.	UN	2	418,50	837,00
18	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE TRANSMISSÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG 140, REFERENCIA: 75287756.	UN	2	6.275,00	12.550,00
19	BUCHA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . IDENTIFICACAO.BUCHA DE BRONZE . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 . REFERENCIA. 7313969	PÇ	12	227,66	2.731,92
20	CABO 210200290 DA RETROESCAVADERIA RANDON RK 406	UN	6	275,00	1.650,00
21	CABO 75251274 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	229,66	1.377,96
22	CABO 75251275 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	237,50	1.425,00
23	CABO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CABO DO ACELERADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 390876A1.	UN	6	278,16	1.668,96
24	CABO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73159024.	UN	6	231,83	1.390,98
25	CALCO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA 75248809	UN	50	4,50	225,00
26	CALCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS IDENTIFICACAO CALCO DO CIRCULO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA/MODELO FIAT ALLIS/ FG140 REFERENCIA 73125483.	UN	60	12,90	774,00
27	CANTO DE LAMINA 75241478 MOTONIVELADORA FIATLLINS FG 140	UN	12	331,83	3.981,96
28	CANTO DE LAMINA 8E5529 MOTONIVELADORA CAT 120 k	UN	12	212,50	2.550,00
29	CANTO DE LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO LADO ESQUERDO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG-140, REFERENCIA: 75241478.	UN	12	330,16	3.961,92
30	CILINDRO FREIO 21900067 RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	UN	6	494,00	2.964,00
31	CONEXAO PARA ESQUIPAMENTO DE ESTRADAS . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190239	UN	8	72,50	580,00
32	CONJUTO LAMINA 9J3657 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	24	354,00	8.496,00
33	COROA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: COROA DO CIRCULO EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 6G5533	UN	2	2.885,00	5.770,00
34	COROA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: COROA DO REDUTOR DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125509.	UN	2	2.866,50	5.733,00
35	CORREIA 219001747 RETROESCAVADEIRA RADON RK 406	UN	8	267,50	2.140,00
36	CORREIA 73157291 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	8	437,00	3.496,00
37	CORREIA J935010 NEW HOLLAND W 130	UN	8	116,12	928,96

38	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CORREIA DO ALTERNADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: J925953..	UN	8	168,00	1.344,00
39	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CORREIA DO VENTILADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: J935010 (8PK2060).	UN	8	109,50	876,00
40	CORRENTE 75241029 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	2	1.904,50	3.809,00
41	CORRENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADASIDENTIFICAÇÃO: CORRENTE DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERÊNCIA: 70620167.	UN	2	1.903,00	3.806,00
42	CORRENTES PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA - IDENTIFICAÇÃO: CORRENTE DO TANDEM - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR120K, REFERENCIA: 5T0735	UN	2	1.695,00	3.390,00
43	CRUZETA CARDAN 219000395 RETROESCAVADEIRARANDON RK 406	UN	6	94,00	564,00
44	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO CARDAN CENTRAL, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 233094A1.	UN	6	272,83	1.636,98
45	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 87457065.	UN	6	303,00	1.818,00
46	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 233094A1.	UN	6	217,50	1.305,00
47	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO EIXO CARDAN, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12 K, REFERENCIA: 3319840.	UN	6	245,00	1.470,00
48	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO EIXO CARDAN, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG 140, REFERENCIA: 3319838.	UN	6	192,50	1.155,00
49	DENTE 86992662 NEW HOLLAND W 130	UN	30	250,76	7.522,80
50	DENTE 86992663 NEW HOLLAND W 130	UN	12	297,00	3.564,00
51	DENTE CENTRAL 2190000309 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	32	87,50	2.800,00
52	DENTE DIREITO 2190000310 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	12	82,50	990,00
53	DENTE ESQUERDO 2190000311 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	12	77,50	930,00
54	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000309.	UN	40	87,00	3.480,00
55	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA, POSIÇÃO: CENTRAL, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 33201071.	UN	40	249,00	9.960,00
56	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DE PENETRAÇÃO NO SOLO, EQUIPAMENTO:MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: FIAT ALLIS/ FG 140, REFERENCIA: 75224766.	UN	16	249,62	3.993,92

57	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CATERPILLAR/ 12K, REFERENCIA: 1U3202.	UN	40	37,50	1.500,00
58	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE LATERAL DA CAÇAMBA, POSIÇÃO: ESQUERDO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 391498A1	UN	10	311,50	3.115,00
59	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE LATERAL DA CAÇAMBA, POSIÇÃO:DIREITO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 391499A1.	UN	10	301,60	3.016,00
60	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE LATERAL DIREITO DA CAÇAMBA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000310.	UN	12	85,00	1.020,00
61	DISCO 71102762 NEW HOLLAND W 130	UN	12	104,91	1.258,92
62	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DISCO DE FREIO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W- 130, REFERENCIA: 148962A1.	UN	12	107,91	1.294,92
63	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DISCO DE FREIO TRASEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 148962A1.	UN	12	105,91	1.270,92
64	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DISCO DE FREIO, POSIÇÃO: DO EIXO TRASEIRO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75289062.	UN	12	465,00	5.580,00
65	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: EIXO DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLA 120K, REFERENCIA: 1473309	UN	2	4.735,00	9.470,00
66	ELEMENTO 10000055580 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10	397,50	3.975,00
67	ELEMENTO 1749570 DA MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	10	215,00	2.150,00
68	ELEMENTO 1R1807 DA MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10	99,00	990,00
69	ELEMENTO 2032389 DA MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10	850,00	8.500,00
70	ELEMENTO 218004409 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10	725,00	7.250,00
71	ELEMENTO 219000393 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10	117,50	1.175,00
72	ELEMENTO 219000970 RETROESCAVADEIRA RK 406	UN	10	327,50	3.275,00
73	ELEMENTO 219001068 RETROESCAVADEIRA RADON RK406	UN	10	77,50	775,00
74	ELEMENTO 2456375 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	10	222,50	2.225,00
75	ELEMENTO 2456375 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10	225,00	2.250,00
76	ELEMENTO 3261644 MOTONIVELADORA 120 CAT	UN	10	276,50	2.765,00
77	ELEMENTO 3283655 DA MOTONIVELADORA CAT 120 CAT	UN	10	512,50	5.125,00
78	ELEMENTO 33358 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10	38,00	380,00
79	ELEMENTO 392120A1 NEW HOLLAND W130	UN	10	190,40	1.904,00

80	ELEMENTO 392121A1 NEW HOLLAND W130	UN	10	141,30	1.413,00
81	ELEMENTO 71101912 NEW HOLLAND W130	UN	10	92,50	925,00
82	ELEMENTO 71101918 NEW HOLLAND W 130	UN	10	85,30	853,00
83	ELEMENTO 73162722 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10	373,30	3.733,00
84	ELEMENTO 75262694 NEW HOLLAND W 130	UN	10	86,10	861,00
85	ELEMENTO 84491498 NEW HOLLAND W130	UN	12	427,00	5.124,00
86	ELEMENTO 85802793 NEW HOLLAND W130	UN	10	388,70	3.887,00
87	ELEMENTO 87439243 NEW HOLLAND W 130	UN	10	409,80	4.098,00
88	ELEMENTO DE FILTRO DE AR EXTERNO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10	145,00	1.450,00
89	ELEMENTO DE FILTRO DE AR INTERNO DO CAMINAHO WV WORKER 17190	UN	12	142,50	1.710,00
90	ELEMENTO EXTERNO 75248729 FIATLLIS FG 140	UN	10	193,50	1.935,00
91	ELEMENTO HID. 218004409 RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	UN	6	725,00	4.350,00
92	ELEMENTO INTERNO 75248730 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	96,83	580,98
93	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: ENGRENAGEM DO CUBO DA RODA, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 144847A1.	UN	4	706,00	2.824,00
94	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: ENGRENAGEM DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8W8286	UN	2	1.187,50	2.375,00
95	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: ENGRENAGEM DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8W8289.	UN	2	1.295,00	2.590,00
96	ESPACADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS 140 . REFERENCIA 75248808	UN	8	37,50	300,00
97	FECHADURA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FECHADURA PORTA EQUIPAMENTO: PA CARRAGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/W130, REFERENCIA: 337189A1	UN	2	473,00	946,00
98	FILTRO 2314487 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	12	267,50	3.210,00
99	FILTRO 330014A1 NEW HOLLAND W 130	UN	6	232,00	1.392,00
100	FILTRO 8603535 NEW HOLLAND W 130	UN	6	396,00	2.376,00
101	FILTRO AR INTERNO 2456376 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	12	165,00	1.980,00
102	FILTRO DIESEL PRIMARIO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	18	135,00	2.430,00
103	FILTRO DIESEL SECUNDARIO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	18	145,00	2.610,00
104	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	16	137,50	2.200,00
105	FILTRO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA IDENTIFICACAO AR CONDICIONADO EQUIPAMENTOMOTONIVELARORA MARCA/MODELO CATERPPILAR 120K REFERENCIA 7T7358	UN	12	124,50	1.494,00
106	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA TRANSMISSAO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/	UN	10	401,30	4.013,00

	W-130, REFERENCIA: 8603535.				
107	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE AR INTERNO, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FR12B, REFERENCIA: 75248730	UN	10	100,30	1.003,00
108	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AGUA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG70A-B, REFERENCIA: 75208896	UN	10	85,00	850,00
109	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR PRIMÁRIO , EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 392120A1.	UN	10	108,00	1.080,00
110	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75248729.	UN	10	190,20	1.902,00
111	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000393.	UN	10	117,50	1.175,00
112	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000394.	UN	10	87,50	875,00
113	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR SECUNDARIO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA , MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 392121A1.	UN	10	144,60	1.446,00
114	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125853.	UN	10	109,60	1.096,00
115	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DIESEL DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: PSC496.	UN	10	82,50	825,00
116	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DO AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130 , REFERENCIA: 330014A1.	UN	10	237,60	2.376,00
117	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: PSL418.	UN	10	82,50	825,00
118	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, REFERENCIA: PSL280	UN	10	72,50	725,00
119	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO OLEO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 71101918.	UN	10	85,30	853,00
120	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE FORCA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73162722.	UN	10	369,00	3.690,00
121	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS IDENTIFICACAO FILTRO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA/MODELO CATERPILLAR/ REFERENCIA 1R0762	UN	12	175,00	2.100,00
122	INTERRUPTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: INTERRUPTOR 24V - EQUIPAMENTO: PA CARRAGADEIRA, MARCA/MODELO NEW HOLLAND/W130, REFERENCIA: 87683323	UN	2	1.676,00	3.352,00

123	JG DE RAPARO 360982A1 NEW HOLLAND W130	UN	10	256,30	2.563,00
124	JOGO DE AMORTECEDOR 75288870 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	262,83	1.576,98
125	JOGO DE REPARO 360984A1 NEW HOLLAND W130	UN	6	305,16	1.830,96
126	JOGO DE REPARO 391101A1 NEW HOLLAND W 130	UN	10	224,00	2.240,00
127	JOGO DE REPARO 7520700 MOTONIVELADORA FIATLLINS FG 140	UN	10	206,60	2.066,00
128	JOGO DE REPARO 75220700 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10	199,90	1.999,00
129	JOGO DE REPARO 75220797 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10	233,00	2.230,00
130	JOGO DE REPARO CILINDRO ESCARIE DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10	387,50	3.875,00
131	JOGO DE REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10	395,00	3.950,00
132	JOGO DE REPARO CILINDRO TRANSVERSAL DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10	342,50	3.425,00
133	Item cancelado				
134	JOGO DE REPARO DE CILINDRO DE DIREÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10	332,50	3.325,00
135	Item cancelado				
136	JOGO DE REPARO DEDAÇÃO 219002259 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	8	377,50	3.020,00
137	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002257 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10	225,00	2.250,00
138	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002260 RETROESCAVADEIRA RADON RK 406	UN	6	295,00	1.770,00
139	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002261 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	8	245,00	1.960,00
140	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002262 RETROESCAVADEIRA RADON RK 406	UN	10	310,00	3.100,00
141	JOGO REPARO VEDAÇÃO 10000046067 RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	UN	10	335,00	3.350,00
142	JOGO REPARO VEDAÇÃO 219002258 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	8	317,50	2.540,00
143	JUNTA PARA TRATOR DE RODAS/PNEUS - IDENTIFICACAO: JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W130.	UN	4	131,50	526,00
144	LAMINA 10000038629 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	4	1.415,00	5.660,00
145	LAMINA 371232A2 DA NEW HOLLAND W130	UN	4	1.436,75	5.747,00
146	LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8 C/2133MM X 203MM ESP.3/4", EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 5D9558M.	UN	40	597,50	23.900,00
147	LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: LAMINA DA CAÇAMBA EQUIPAMENTO: PA CARRAGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/W130, REFERENCIA: 38309011	UN	4	1.885,00	7.540,00
148	LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADASIDENTIFICACAO: LAMINA DE 13 FUROS, ESP: 3/4", EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12-K, REFERENCIA: 7D1576M.	UN	40	611,50	24.460,00

149	MANCAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO CARDAN DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 87457063.	UN	8	452,25	3.618,00
150	MANGUEIRA 1078149 CAT 120 K	UN	8	1.185,00	9.480,00
151	MANGUEIRA 1340747 CAT 120K	UN	8	735,00	5.880,00
152	MANGUEIRA 372102A3 NEW HOLLAND W130	UN	8	1.231,00	9.848,00
153	MANGUEIRA 3723599A1 NEW HOLLAND W 130	UN	8	1.683,25	13.466,00
154	MANGUEIRA 372605A2 NEW HOLLAND W130	UN	8	1.673,25	13.386,00
155	MANGUEIRA 372606A3 NEW HOLLAND W 130	UN	8	1.875,00	15.000,00
156	MANGUEIRA 379158A1 NEW HOLLAND W 130	UN	8	928,37	7.426,96
157	MANGUEIRA 73126193 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG140	UN	10	155,80	1.558,00
158	MANGUEIRA 75221770 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG140	UN	8	110,62	884,96
159	MANGUEIRA 75251194 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	203,83	1.222,98
160	MANGUEIRA 75252425 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	468,66	2.811,96
161	MANGUEIRA 75252425 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	8	468,62	3.748,96
162	MANGUEIRA 86983387 NEW HOLLAND W 130	UN	6	2.179,16	13.074,96
163	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10	212,00	2.120,00
164	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10	85,00	850,00
165	MOLA MESTRE DO EIXO TRASEIRO DO CAMINHAO WV 17280	UN	20	280,00	5.600,00
166	MOLA MESTRE DO EIXO TRAZEIRO CAMINHO WOLKSWAGEM WORKER 17190	UN	10	291,00	2.910,00
167	MOLA MESTRE EIXO DIANTEIRO WOLKSWAGEM WORKER 17190	UN	10	696,00	6.960,00
168	PARAFUSO 4261244 NEW HOLLAND W 130	UN	50	14,90	745,00
169	PARAFUSO 4261252 NEW HOLLAND W 130	UN	100	19,93	1.993,00
170	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA. IDENTIFICACAO. DE FIXACAO DA LAMINA. EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA. MARCA/MODELO. FIAT ALLIS/FG140 REFERENCIA 3F5108	UN	100	3,40	340,00
171	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS IDENTIFICACAO. DE FIXACAO DA LAMINA EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA MARCA/MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 4F7827	UN	100	6,15	615,00
172	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA . EQUIPAMENTO. PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 REFERENCIA 1A8063	UN	100	8,50	850,00
173	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA LAMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/12-K, REFERENCIA: 034214PL.	UN	250	5,50	1.375,00
174	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE FIXACAO DA LÂMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO:	UN	270	3,30	891,00

	FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 058214PL.				
175	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO DENTE CENTRAL, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W130, REFERÊNCIA: 034300PL.	UN	100	6,70	670,00
176	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DA PLACA DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73126330.	UN	250	4,94	1.235,00
177	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DOS DENTES, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RK406, REFERENCIA: 034212PL	UN	250	6,04	1.510,00
178	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA NEW HOLAND W130 REFERENCIA. 1D4610	UN	100	9,75	975,00
179	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS IDENTIFICACAO PARAFUSO DO DENTE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA/MODELO RANDON / RK406 REFERENCIA 034212PL.	UN	250	6,04	1.510,00
180	PARES FACA CENTRAL 75241478 MOTONIVELADORS FIATLLIS FG 140	UN	16	558,12	8.929,92
181	PASTILHAS PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADASIDENTIFICAÇÃO: PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERÊNCIA: 84252208.	UN	8	224,00	1.792,00
182	PINHAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINHAO DO GIRA CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA 8W5092	UN	2	984,50	1.969,00
183	PINHAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINHAO DO REDUTOR DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125501.	UN	2	2.118,00	4.236,00
184	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO ARTICULACAO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8Y7047	UN	4	247,50	990,00
185	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO BOLA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS FG 140, REFERENCIA: 73125403	UN	6	216,00	1.296,00
186	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DA UNHA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 8E6209E	UN	30	8,50	255,00
187	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DO DENTE ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR /12-K, REFERENCIA: 8E6208.	UN	30	8,50	255,00
188	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DO EIXO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 2G8633	UN	10	157,50	1.575,00
189	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DO EIXO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219000045	UN	10	147,50	1.475,00
190	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8E6208	UN	30	9,50	285,00
191	PLACA 1289654 MOTONIVELADORA CAT120K	UN	20	32,00	640,00

192	PLACA 2831099 DA MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	4	2.485,00	9.940,00
193	PLACA 5T2925 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	8	139,00	1.112,00
194	PLACA 6G4848 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	12	57,50	690,00
195	PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	20	29,00	580,00
196	PLACA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 75248810	UN	8	18,50	148,00
197	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PLACA DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125480.	UN	20	54,70	1.094,00
198	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PLACA DO CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG140, REFERENCIA: 73125481	UN	12	54,00	648,00
199	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PLACA DO CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG140, REFERENCIA: 73125482	UN	12	116,33	1.395,96
200	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 . REFERENCIA. 75248811	UN	12	45,00	540,00
201	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 75245480	UN	12	47,00	564,00
202	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 75245481	UN	12	48,00	576,00
203	POLIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: POLIA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RK406	UN	20	235,00	4.700,00
204	PONTA DE DENTE 70062160 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	20	49,70	994,00
205	PORCA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA IDENTIFICACAO.PORCA DA LAMINA 3/4 13 FUROS EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA MARCA/MODELO. CATERPILLAR 120K REFERENCIA 2J3506	UN	30	2,50	75,00
206	PORCA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA. IDENTIFICACAO. PORCA DA LAMINA 3/4 13 FUROS EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA MARCA/MODELO FIAT ALLIS. REFERENCIA. 4K0367	UN	30	2,25	67,50
207	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CATERPILLAR/ 12-K, IDENTIFICACAO: PORCA DA LAMINA DE 13 FUROS: 3/4", REFERENCIA: 034000PL..	UN	250	1,75	437,50
208	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORAS, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: HUBER WARCO/FIAT ALLIS/CATERPILLAR, IDENTIFICACAO: PORCA DA LAMINA DE 13 FUROS: 3/4", REFERENCIA: 058000PLL.	UN	250	1,40	350,00
209	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W-130, IDENTIFICACAO: PORCA DO DENTE CENTRAL REFERENCIA: 034000PL.	UN	100	2,50	250,00
210	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W-130, IDENTIFICACAO: PORCA DO DENTE LATERAL REFERENCIA: 058000PLL.	UN	250	1,35	337,50

211	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: RANDON / RK-406, IDENTIFICACAO: PORCA DO DENTE, REFERENCIA:034000PL.	UN	100	2,50	250,00
212	RADIADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: RADIADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA.: CODIGO: 347611A3.	UN	1	8.452,66	8.452,66
213	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73065112.	UN	6	173,00	1.038,00
214	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73065112.	UN	6	169,66	1.017,96
215	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75220700.	UN	6	206,50	1.239,00
216	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75220797.	UN	6	233,00	1.398,00
217	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73159181.	UN	6	218,83	1.309,98
218	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCD120K	UN	8	281,00	2.248,00
219	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCE120K	UN	6	375,00	2.250,00
220	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCL120K	UN	6	399,00	2.394,00
221	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCT120K	UN	6	391,50	2.349,00
222	RETENTOR 73148457 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	40	49,32	1.972,80
223	RETENTOR 87457081 NEW HOLLAND W 130	UN	20	343,30	6.866,00
224	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE RODA, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 148940A1.	UN	20	342,50	6.850,00
225	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: EIXO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219000497.	UN	8	101,00	808,00
226	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: RETENTOR RODA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 402359A1	UN	12	159,50	1.914,00
227	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: RODA - EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219000495	UN	12	255,00	3.060,00

228	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. PA CARREGADEIRA. MARCA/MODELO NEW HOLLAND W130 REFERENCIA 148933A1	PÇ	12	87,50	1.050,00
229	RETENTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DO PINHAO DO DIFERENICAL, MARCA/MODELO: IVECO/70C17.	UN	6	97,00	582,00
230	ROLAMENTO 148941A1 NEW HOLLAND W 130	UN	8	979,50	5.877,00
231	ROLAMENTO 73148465 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6	96,25	770,00
232	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO DO CAMINHAO WOLKSWAGEM WORKER 17190	UN	6	145,00	870,00
233	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO DO CAMINHAO WOLKSQAGEM WORKER 17190	UN	6	240,00	1.440,00
234	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS - IDENTIFICACAO: ROLAMENTO RODA, EQUIPAMENTO: PARA RETROESCAVADEIRA/RANDON RK 406, REFERENCIA: 219000785	UN	6	555,00	3.330,00
235	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS IDENTIFICACAO ROLAMENTO DO CUBO DA RODA EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA/MODELO NEW HOLLAND/ W130 REFERENCIA 148957A1.	UN	3	940,66	2.821,98
236	ROTULA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: RÓTULA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG 140, REFERENCIA: 87663317	UN	12	198,33	2.379,96
237	SAPATA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SAPATA DO CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 6G4526	UN	6	498,00	2.988,00
238	SEMI EIXO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	4	990,00	3.960,00
239	SILENCIOSO 388283A1 NEW HOLLAND W 130	UN	4	985,00	3.940,00
240	SILENCIOSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO: SILENCIOSO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 73121707.	UN	3	850,33	2.550,99
241	SILENCIOSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO: SILENCIOSO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130, REFERENCIA: 388283A1.	UN	3	988,00	2.964,00
242	SUPORTE 1781685 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	6	217,50	1.305,00
243	SUPORTE 5T8366 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10	87,50	875,00
244	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO SUPORTE DO ESCARIFICADOR - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA - MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 1R1807	UN	8	94,00	752,00
245	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 75243732.	UN	6	208,50	1.251,00
246	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR / 12-K, REFERENCIA: 8J5299.	UN	7	387,42	2.711,94
247	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 70677256.	UN	10	182,50	1.825,00
248	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PA CARRADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 71102600.	UN	2	1.418,00	2.836,00

249	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 70079507	UN	8	169,00	1.352,00
250	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	4	750,0	3.000,00
251	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO WV WORKER 17190	UN	4	850,00	3.400,00
252	TAMPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TAMPA DOS CILINDROA HIDRAULICOS, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8X4741.	UN	16	115,00	1.840,00
253	TANQUE DE EXP. PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190349	UN	3	685,00	2.055,00
254	TENSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TENSOR, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219001256	UN	6	215,00	1.290,00
255	TENSOR/ESTICADOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DA CORREIA DO VENTILADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130, REFERÊNCIA: J918944.	UN	6	329,33	1.975,98
256	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75221276.	UN	8	253,25	2.026,00
257	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DA BARRA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG 140, REFERENCIA: 75221277	UN	8	250,00	2.000,00
258	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DO CILINDRO DA DIRECAO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75219488.	UN	8	305,37	2.442,93
259	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DO CILINDRO DA DIRECAO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG70-A, REFERENCIA: 75219488	UN	6	298,66	1.791,96
260	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 1781685	UN	8	217,50	1.740,00
261	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 5T8366	UN	16	82,50	1.320,00
262	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 6G4525	UN	36	116,50	4.194,00
263	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA:5T8367	UN	12	97,50	1.170,00
264	TRAVA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - TIPO: TRAVA DO DENTE ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CATERPILLAR/ 12-K, REFERENCIA: 8E6209E.	UN	30	8,50	255,00
265	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA SAIDA DO COLETOR DA DESCARGA, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: FIAT ALLIS/FR12B, REFERENCIA: 75218597	UN	6	234,83	1.408,98
266	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO ESCAPAMENTO, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO:	UN	2	4.915,00	9.830,00

	NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 408195.				
267	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TUBO DESCARGA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 3123542	UN	2	365,00	730,00
268	UNHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO UNHA DO ESCARIFICADOR - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA - MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 1U3202	UN	30	37,50	1.125,00
269	UNHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: UNHA DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 70062160AR1.	UN	20	49,35	987,00

II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

---

1. Ver o Título X do edital.

III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

---

1. Ver o Título X do edital

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº. 015/2020 (REGISTRO DE PREÇO 04/2020)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade nº _____ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º _____/_____, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial N° 010/2020 de 13 de abril de 2020

Processo Licitatório 015/2020 (REGISTRO DE PREÇO 04/2020)

Tipo Menor preço Unitário

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DE COMPONENTES ESTRUTURAIS VEICULAR - IDENTIFICACAO: AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO DA TRANSMISSÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERÊNCIA: 75249578	UN	3			
2	ANEL 148880A1 NEW HOLLAND W130	UN	20			
3	ANEL 148889A1 NEW HOLLAND W130	UN	25			
4	ANEL 148939A1 NEW HOLLAND W 130	UN	25			
5	ANEL 148964A1 NEW HOLLAND W130	UN	25			
6	ANEL 148965A1 NEW HOLLAND W130	UN	25			
7	ANEL 86992664 NEW HOLLAND W130	UN	25			
8	ANEL DE VEDACAO 70634037 NEW HOLLAND W130	UN	25			
9	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190986	UN	50			
10	ANEL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190315	UN	50			
11	ANEL TRAVA 70622212 NEW HOLLAND W130	UN	30			
12	ARRUELA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . PA CARREGADEIRA. NEW HOLLAND W130 REFERENCIA. 034000AL	UN	60			
13	ARRUELA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 140 REFERENCIA. 73125494	PÇ	30			
14	BOMBA HIDRAULICA 75252143 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	2			
15	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: BOMBA D'AGUA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219001453	UN	2			
16	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: BOMBA DE FREIO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130, REFERENCIA: 75266621.	UN	1			
17	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DAGUA DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO:NEW HOLLAND / W 130, REFERENCIA: 71101616.	UN	2			
18	BOMBA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE TRANSMISSÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG 140, REFERENCIA: 75287756.	UN	2			
19	BUCHA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . IDENTIFICACAO.BUCHA DE BRONZE . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 . REFERENCIA. 7313969	PÇ	12			
20	CABO 210200290 DA RETROESCAVADERIA RANDON RK 406	UN	6			
21	CABO 75251274 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			

22	CABO 75251275 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			
23	CABO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CABO DO ACELERADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 390876A1.	UN	6			
24	CABO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73159024.	UN	6			
25	CALCO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA 75248809	UN	50			
26	CALCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS IDENTIFICACAO CALCO DO CIRCULO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA/MODELO FIAT ALLIS/ FG140 REFERENCIA 73125483.	UN	60			
27	CANTO DE LAMINA 75241478 MOTONIVELADORA FIATLLINS FG 140	UN	12			
28	CANTO DE LAMINA 8E5529 MOTONIVELADORA CAT 120 k	UN	12			
29	CANTO DE LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO LADO ESQUERDO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG-140, REFERENCIA: 75241478.	UN	12			
30	CILINDRO FREIO 21900067 RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	UN	6			
31	CONEXAO PARA ESQUIPAMENTO DE ESTRADAS . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190239	UN	8			
32	CONJUTO LAMINA 9J3657 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	24			
33	COROA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: COROA DO CIRCULO EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 6G5533	UN	2			
34	COROA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: COROA DO REDUTOR DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125509.	UN	2			
35	CORREIA 219001747 RETROESCAVADEIRA RADON RK 406	UN	8			
36	CORREIA 73157291 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	8			
37	CORREIA J935010 NEW HOLLAND W 130	UN	8			
38	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CORREIA DO ALTERNADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: J925953..	UN	8			
39	CORREIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CORREIA DO VENTILADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: J935010 (8PK2060).	UN	8			
40	CORRENTE 75241029 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	2			
41	CORRENTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADASIDENTIFICAÇÃO: CORRENTE DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERÊNCIA: 70620167.	UN	2			
42	CORRENTES PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA - IDENTIFICAÇÃO: CORRENTE DO TANDEM - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR120K, REFERENCIA: 5T0735	UN	2			
43	CRUZETA CARDAN 219000395 RETROESCAVADEIRARANDON RK 406	UN	6			
44	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO CARDAN CENTRAL, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO:	UN	6			

	NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 233094A1.					
45	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 87457065.	UN	6			
46	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 233094A1.	UN	6			
47	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO EIXO CARDAN, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12 K, REFERENCIA: 3319840.	UN	6			
48	CRUZETA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: CRUZETA DO EIXO CARDAN, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG 140, REFERENCIA: 3319838.	UN	6			
49	DENTE 86992662 NEW HOLLAND W 130	UN	30			
50	DENTE 86992663 NEW HOLLAND W 130	UN	12			
51	DENTE CENTRAL 2190000309 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	32			
52	DENTE DIREITO 2190000310 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	12			
53	DENTE ESQUERDO 2190000311 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	12			
54	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000309.	UN	40			
55	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA, POSIÇÃO: CENTRAL, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 33201071.	UN	40			
56	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DE PENETRAÇÃO NO SOLO, EQUIPAMENTO:MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: FIAT ALLIS/ FG 140, REFERENCIA: 75224766.	UN	16			
57	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CATERPILLAR/ 12K, REFERENCIA: 1U3202.	UN	40			
58	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE LATERAL DA CAÇAMBA, POSIÇÃO: ESQUERDO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 391498A1	UN	10			
59	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE LATERAL DA CAÇAMBA, POSIÇÃO:DIREITO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 391499A1.	UN	10			
60	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE LATERAL DIREITO DA CAÇAMBA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000310.	UN	12			
61	DISCO 71102762 NEW HOLLAND W 130	UN	12			
62	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DISCO DE FREIO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W- 130, REFERENCIA: 148962A1.	UN	12			
63	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DISCO DE FREIO TRASEIRO,	UN	12			

	EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 148962A1.					
64	DISCO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DISCO DE FREIO, POSIÇÃO: DO EIXO TRASEIRO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75289062.	UN	12			
65	EIXO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: EIXO DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLA 120K, REFERENCIA: 1473309	UN	2			
66	ELEMENTO 10000055580 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10			
67	ELEMENTO 1749570 DA MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	10			
68	ELEMENTO 1R1807 DA MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10			
69	ELEMENTO 2032389 DA MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10			
70	ELEMENTO 218004409 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10			
71	ELEMENTO 219000393 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10			
72	ELEMENTO 219000970 RETROESCAVADEIRA RK 406	UN	10			
73	ELEMENTO 219001068 RETROESCAVADEIRA RADON RK406	UN	10			
74	ELEMENTO 2456375 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	10			
75	ELEMENTO 2456375 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10			
76	ELEMENTO 3261644 MOTONIVELADORA 120 CAT	UN	10			
77	ELEMENTO 3283655 DA MOTONIVELADORA CAT 120 CAT	UN	10			
78	ELEMENTO 33358 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10			
79	ELEMENTO 392120A1 NEW HOLLAND W130	UN	10			
80	ELEMENTO 392121A1 NEW HOLLAND W130	UN	10			
81	ELEMENTO 71101912 NEW HOLLAND W130	UN	10			
82	ELEMENTO 71101918 NEW HOLLAND W 130	UN	10			
83	ELEMENTO 73162722 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10			
84	ELEMENTO 75262694 NEW HOLLAND W 130	UN	10			
85	ELEMENTO 84491498 NEW HOLLAND W130	UN	12			
86	ELEMENTO 85802793 NEW HOLLAND W130	UN	10			
87	ELEMENTO 87439243 NEW HOLLAND W 130	UN	10			
88	ELEMENTO DE FILTRO DE AR EXTERNO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10			
89	ELEMENTO DE FILTRO DE AR INTERNO DO CAMINAHO WV WORKER 17190	UN	12			
90	ELEMENTO EXTERNO 75248729 FIATLLIS FG 140	UN	10			
91	ELEMENTO HID. 218004409 RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	UN	6			
92	ELEMENTO INTERNO 75248730 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			
93	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: ENGRENAGEM DO CUBO DA RODA, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 144847A1.	UN	4			
94	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: ENGRENAGEM DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8W8286	UN	2			
95	ENGRENAGEM PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: ENGRENAGEM DO TANDEM, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8W8289.	UN	2			

96	ESPACADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS 140 . REFERENCIA 75248808	UN	8			
97	FECHADURA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FECHADURA PORTA EQUIPAMENTO: PA CARRAGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/W130, REFERENCIA: 337189A1	UN	2			
98	FILTRO 2314487 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	12			
99	FILTRO 330014A1 NEW HOLLAND W 130	UN	6			
100	FILTRO 8603535 NEW HOLLAND W 130	UN	6			
101	FILTRO AR INTERNO 2456376 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	12			
102	FILTRO DIESEL PRIMARIO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	18			
103	FILTRO DIESEL SECUNDARIO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	18			
104	FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	16			
105	FILTRO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA IDENTIFICACAO AR CONDICIONADO EQUIPAMENTOMOTONIVELARORA MARCA/MODELO CATERPPILAR 120K REFERENCIA 7T7358	UN	12			
106	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA TRANSMISSAO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 8603535.	UN	10			
107	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE AR INTERNO, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FR12B, REFERENCIA: 75248730	UN	10			
108	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AGUA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG70A-B, REFERENCIA: 75208896	UN	10			
109	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR PRIMÁRIO , EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 392120A1.	UN	10			
110	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75248729.	UN	10			
111	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR PRIMARIO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000393.	UN	10			
112	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR SECUNDÁRIO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON / RK-406, REFERENCIA: 219000394.	UN	10			
113	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE AR SECUNDARIO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA , MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 392121A1.	UN	10			
114	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DE ÓLEO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125853.	UN	10			
115	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DIESEL DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: PSC496.	UN	10			
116	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO DO AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO:	UN	10			

	NEW HOLLAND / W-130 , REFERENCIA: 330014A1.					
117	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: PSL418.	UN	10			
118	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR, REFERENCIA: PSL280	UN	10			
119	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO OLEO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA: 71101918.	UN	10			
120	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: FILTRO SISTEMA DE TRANSMISSAO DE FORCA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73162722.	UN	10			
121	FILTRO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS IDENTIFICACAO FILTRO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA MARCA/MODELO CATERPILLAR/ REFERENCIA 1R0762	UN	12			
122	INTERRUPTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: INTERRUPTOR 24V - EQUIPAMENTO: PA CARRAGADEIRA, MARCA/MODELO NEW HOLLAND/W130, REFERENCIA: 87683323	UN	2			
123	JG DE RAPARO 360982A1 NEW HOLLAND W130	UN	10			
124	JOGO DE AMORTECEDOR 75288870 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			
125	JOGO DE REPARO 360984A1 NEW HOLLAND W130	UN	6			
126	JOGO DE REPARO 391101A1 NEW HOLLAND W 130	UN	10			
127	JOGO DE REPARO 7520700 MOTONIVELADORA FIATLLINS FG 140	UN	10			
128	JOGO DE REPARO 75220700 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10			
129	JOGO DE REPARO 75220797 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	10			
130	JOGO DE REPARO CILINDRO ESCARIE DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10			
131	JOGO DE REPARO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10			
132	JOGO DE REPARO CILINDRO TRANSVERSAL DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10			
133	JOGO DE REPARO DA BOMBO HIDRAULICA DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10			
134	JOGO DE REPARO DE CILINDRO DE DIREÇÃO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	UN	10			
135	JOGO DE REPARO DE PISTAO DA BASCULA DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	8			
136	JOGO DE REPARO DEDAÇÃO 219002259 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	8			
137	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002257 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	10			
138	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002260 RETROESCAVADEIRA RADON RK 406	UN	6			
139	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002261 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	8			
140	JOGO DE REPARO VEDAÇÃO 219002262 RETROESCAVADEIRA RADON RK 406	UN	10			
141	JOGO REPARO VEDAÇÃO 10000046067 RETROESCAVADEIRA RANDON RK406	UN	10			
142	JOGO REPARO VEDAÇÃO 219002258 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	8			
143	JUNTA PARA TRATOR DE RODAS/PNEUS - IDENTIFICACAO: JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W130.	UN	4			
144	LAMINA 10000038629 RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406	UN	4			

145	LAMINA 371232A2 DA NEW HOLLAND W130	UN	4			
146	LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: LAMINA CURVA 13 FUROS 5/8 C/2133MM X 203MM ESP.3/4", EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 5D9558M.	UN	40			
147	LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: LAMINA DA CAÇAMBA EQUIPAMENTO: PA CARRAGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/W130, REFERENCIA: 38309011	UN	4			
148	LÂMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADASIDENTIFICACAO: LAMINA DE 13 FUROS, ESP: 3/4", EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/ 12-K, REFERENCIA: 7D1576M.	UN	40			
149	MANCAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO CARDAN DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 87457063.	UN	8			
150	MANGUEIRA 1078149 CAT 120 K	UN	8			
151	MANGUEIRA 1340747 CAT 120K	UN	8			
152	MANGUEIRA 372102A3 NEW HOLLAND W130	UN	8			
153	MANGUEIRA 3723599A1 NEW HOLLAND W 130	UN	8			
154	MANGUEIRA 372605A2 NEW HOLLAND W130	UN	8			
155	MANGUEIRA 372606A3 NEW HOLLAND W 130	UN	8			
156	MANGUEIRA 379158A1 NEW HOLLAND W 130	UN	8			
157	MANGUEIRA 73126193 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG140	UN	10			
158	MANGUEIRA 75221770 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG140	UN	8			
159	MANGUEIRA 75251194 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			
160	MANGUEIRA 75252425 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			
161	MANGUEIRA 75252425 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	8			
162	MANGUEIRA 86983387 NEW HOLLAND W 130	UN	6			
163	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10			
164	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	10			
165	MOLA MESTRE DO EIXO TRASEIRO DO CAMINHAO WV 17280	UN	20			
166	MOLA MESTRE DO EIXO TRAZEIRO CAMINHO WOLKSWAGEM WORKER 17190	UN	10			
167	MOLA MESTRE EIXO DIANTEIRO WOLKSWAGEM WORKER 17190	UN	10			
168	PARAFUSO 4261244 NEW HOLLAND W 130	UN	50			
169	PARAFUSO 4261252 NEW HOLLAND W 130	UN	100			
170	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA. IDENTIFICACAO. DE FIXACAO DA LAMINA. EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA. MARCA/MODELO. FIAT ALLIS/FG140 REFERENCIA 3F5108	UN	100			
171	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS IDENTIFICACAO. DE FIXACAO DA LAMINA EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA MARCA/MODELO CATERPILLAR 120K REFERENCIA 4F7827	UN	100			
172	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADA . EQUIPAMENTO. PA CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130 REFERENCIA 1A8063	UN	100			
173	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA LAMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO:	UN	250			

	CATERPILLAR/12-K, REFERENCIA: 034214PL.					
174	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE FIXACAO DA LÂMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 058214PL.	UN	270			
175	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO DENTE CENTRAL, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W130, REFERÊNCIA: 034300PL.	UN	100			
176	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DA PLACA DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73126330.	UN	250			
177	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DOS DENTES, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RK406, REFERENCIA: 034212PL	UN	250			
178	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA NEW HOLAND W130 REFERENCIA. 1D4610	UN	100			
179	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS IDENTIFICACAO PARAFUSO DO DENTE EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA MARCA/MODELO RANDON / RK406 REFERENCIA 034212PL.	UN	250			
180	PARES FACA CENTRAL 75241478 MOTONIVELADORS FIATLLIS FG 140	UN	16			
181	PASTILHAS PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADASIDENTIFICAÇÃO: PASTILHA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERÊNCIA: 84252208.	UN	8			
182	PINHAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINHAO DO GIRA CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA 8W5092	UN	2			
183	PINHAO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINHAO DO REDUTOR DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125501.	UN	2			
184	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO ARTICULACAO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8Y7047	UN	4			
185	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO BOLA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS FG 140, REFERENCIA: 73125403	UN	6			
186	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DA UNHA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 8E6209E	UN	30			
187	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DO DENTE ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR /12-K, REFERENCIA: 8E6208.	UN	30			
188	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DO EIXO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 2G8633	UN	10			
189	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO DO EIXO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219000045	UN	10			
190	PINO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PINO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8E6208	UN	30			

191	PLACA 1289654 MOTONIVELADORA CAT120K	UN	20			
192	PLACA 2831099 DA MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	4			
193	PLACA 5T2925 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	8			
194	PLACA 6G4848 MOTONIVELADORA CAT 120K	UN	12			
195	PLACA 8W1749 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	20			
196	PLACA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 75248810	UN	8			
197	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PLACA DO CÍRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73125480.	UN	20			
198	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PLACA DO CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG140, REFERENCIA: 73125481	UN	12			
199	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PLACA DO CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG140, REFERENCIA: 73125482	UN	12			
200	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 . REFERENCIA. 75248811	UN	12			
201	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 75245480	UN	12			
202	PLACA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 75245481	UN	12			
203	POLIA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: POLIA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RK406	UN	20			
204	PONTA DE DENTE 70062160 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	20			
205	PORCA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA IDENTIFICACAO.PORCA DA LAMINA 3/4 13 FUROS EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA MARCA/MODELO. CATERPILLAR 120K REFERENCIA 2J3506	UN	30			
206	PORCA PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADA. IDENTIFICACAO. PORCA DA LAMINA 3/4 13 FUROS EQUIPAMENTO. MOTONIVELADORA MARCA/MODELO FIAT ALLIS. REFERENCIA. 4K0367	UN	30			
207	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CATERPILLAR/ 12-K, IDENTIFICACAO: PORCA DA LAMINA DE 13 FUROS: 3/4", REFERENCIA: 034000PL..	UN	250			
208	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORAS, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: HUBER WARCO/FIAT ALLIS/CATERPILLAR, IDENTIFICACAO: PORCA DA LAMINA DE 13 FUROS: 3/4", REFERENCIA: 058000PLL.	UN	250			
209	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W-130, IDENTIFICACAO: PORCA DO DENTE CENTRAL REFERENCIA: 034000PL.	UN	100			
210	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W-130, IDENTIFICACAO: PORCA DO DENTE LATERAL REFERENCIA: 058000PLL.	UN	250			
211	PORCA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO	UN	100			

	EQUIPAMENTO: RANDON / RK-406, IDENTIFICACAO: PORCA DO DENTE, REFERENCIA:034000PL.					
212	RADIADOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - EQUIPAMENTO: RADIADOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W 130, REFERENCIA.: CODIGO: 347611A3.	UN	1			
213	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73065112.	UN	6			
214	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73065112.	UN	6			
215	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75220700.	UN	6			
216	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75220797.	UN	6			
217	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 73159181.	UN	6			
218	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCD120K	UN	8			
219	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCE120K	UN	6			
220	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCL120K	UN	6			
221	REPARO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: REPARO DO CILINDRO HIDRAULICO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: RCT120K	UN	6			
222	RETENTOR 73148457 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	40			
223	RETENTOR 87457081 NEW HOLLAND W 130	UN	20			
224	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DE RODA, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 148940A1.	UN	20			
225	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: EIXO DIANTEIRO, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219000497.	UN	8			
226	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: RETENTOR RODA, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 402359A1	UN	12			
227	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: RODA - EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219000495	UN	12			
228	RETENTOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO. PA CARREGADEIRA. MARCA/MODELO NEW HOLLAND W130 REFERENCIA 148933A1	PÇ	12			
229	RETENTOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DO	UN	6			

	PINHAO DO DIFERENICAL, MARCA/MODELO: IVECO/70C17.					
230	ROLAMENTO 148941A1 NEW HOLLAND W 130	UN	8			
231	ROLAMENTO 73148465 MOTONIVELADORA FIATLLIS FG 140	UN	6			
232	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO DO CAMINHAO WOLKSWAGEM WORKER 17190	UN	6			
233	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO DO CAMINHAO WOLKSQAGEM WORKER 17190	UN	6			
234	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS - IDENTIFICACAO: ROLAMENTO RODA, EQUIPAMENTO: PARA RETROESCAVADEIRA/RANDON RK 406, REFERENCIA: 219000785	UN	6			
235	ROLAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PESADOS IDENTIFICACAO ROLAMENTO DO CUBO DA RODA EQUIPAMENTO PA CARREGADEIRA MARCA/MODELO NEW HOLLAND/ W130 REFERENCIA 148957A1.	UN	3			
236	ROTULA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: RÓTULA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG 140, REFERENCIA: 87663317	UN	12			
237	SAPATA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SAPATA DO CIRCULO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 6G4526	UN	6			
238	SEMI EIXO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	4			
239	SILENCIOSO 388283A1 NEW HOLLAND W 130	UN	4			
240	SILENCIOSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO: SILENCIOSO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 73121707.	UN	3			
241	SILENCIOSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO: SILENCIOSO DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130, REFERENCIA: 388283A1.	UN	3			
242	SUPORTE 1781685 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	6			
243	SUPORTE 5T8366 MOTONIVELADORA CAT 120 K	UN	10			
244	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO SUPORTE DO ESCARIFICADOR - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA - MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 1R1807	UN	8			
245	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 75243732.	UN	6			
246	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR / 12-K, REFERENCIA: 8J5299.	UN	7			
247	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 70677256.	UN	10			
248	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: SUPORTE DO MOTOR, EQUIPAMENTO: PA CARRADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 71102600.	UN	2			
249	SUPORTE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS . EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG140 REFERENCIA. 70079507	UN	8			
250	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO DO CAMINHAO WV WORKER 17190	UN	4			
251	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO WV WORKER 17190	UN	4			
252	TAMPA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TAMPA DOS CILINDROA	UN	16			

	HIDRAULICOS, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 8X4741.					
253	TANQUE DE EXP. PARA EQUIPAMENTO DE ESTRADAS . RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 REFERENCIA. 2190349	UN	3			
254	TENSOR PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TENSOR, EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA, MARCA/MODELO: RANDON/RK406, REFERENCIA: 219001256	UN	6			
255	TENSOR/ESTICADOR USO VEICULAR - IDENTIFICACAO: DA CORREIA DO VENTILADOR, EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: NEW HOLLAND / W-130, REFERÊNCIA: J918944.	UN	6			
256	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DA BARRA DE DIREÇÃO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75221276.	UN	8			
257	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DA BARRA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG 140, REFERENCIA: 75221277	UN	8			
258	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DO CILINDRO DA DIRECAO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/ FG-140, REFERENCIA: 75219488.	UN	8			
259	TERMINAL PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TERMINAL DO CILINDRO DA DIRECAO, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS/FG70-A, REFERENCIA: 75219488	UN	6			
260	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 1781685	UN	8			
261	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 5T8366	UN	16			
262	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 6G4525	UN	36			
263	TIRA DE BRONZE PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TIRA DE BRONZE, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA:5T8367	UN	12			
264	TRAVA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - TIPO: TRAVA DO DENTE ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CATERPILLAR/ 12-K, REFERENCIA: 8E6209E.	UN	30			
265	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA SAIDA DO COLETOR DA DESCARGA, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: FIAT ALLIS/FR12B, REFERENCIA: 75218597	UN	6			
266	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DO ESCAPAMENTO, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: NEW HOLLAND/ W-130, REFERENCIA: 408195.	UN	2			
267	TUBO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: TUBO DESCARGA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120K, REFERENCIA: 3123542	UN	2			
268	UNHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICAÇÃO UNHA DO ESCARIFICADOR - EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA - MARCA/MODELO: CATERPILLAR 120K, REFERENCIA: 1U3202	UN	30			

269	UNHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: UNHA DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: FIAT ALLIS / FG-140, REFERENCIA: 70062160AR1.	UN	20			

Importa a presente proposta em R$_____ (_____)

Condições de pagamento _____

Validade da proposta _____

_____,_____de _____de _____
Local e data

_____
Pela firma proponente
Carimbo CNPJ:

IMPORTANTE!

1 - A proposta devera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.

ANEXO IV
ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO
PROCESSO Nº. 015/2020 (REGISTRO DE PREÇO 04/2020)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

A empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ___ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 015/2020 (REGISTRO DE PREÇO 04/2020)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa *(_____)* **cumpre plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **015/2020** – **Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG**, **conforme Anexo I.**
   _____ - MG, ___ de _____ de _____.

_____
Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:
1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.

Anexo VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.
PROCESSO LICITATORIO Nº 015/2020.

VALIDADE: 012 meses

Aos () dias do mês de maio de 2020, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **010/2020** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº **015/2020** RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na_____, n°___ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:

Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **012 (doze)** meses a partir da sua assinatura.
II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 010/2020**.
II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 010/2020**, que integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 010/2020** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.
II - O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis sob pena de quebra de contrato.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega das mercadorias**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
VII - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.
VIII - **As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.
III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **010/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de maio de 2020.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA
Representante Legal

Anexo VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____ /_____.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2020 (REGISTRO DE PREÇO 04/2020)
Processo Licitatório n.º 015/2020
Tipo: Menor Preço por item

Objeto: **Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG.**

Instrumento Contratual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa _____.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º **010/2020**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____**,** sediada na cidade de _____, na _____, n.º ____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos caminhões e maquinário da frota da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG,** conforme anexo I, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º **010/2020**, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal,** conforme anexo I.

Cláusula Terceira - Normas de entrega

3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.2 – Ficam responsáveis pela fiscalização dos contratos os Senhores: Fausto Francisco Vieira, Jheneffer Alves Rosa, Cátia Maria de Aguiar Lemes, Neire Crato Borges Aguiar e Mário Lúcio Marra de acordo com os fornecimentos para as respectivas Secretarias.

3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.

3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.

3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.

3.6 - **O prazo máximo de entrega será de (07) sete dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.**

3.7 - **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**

3.8 - **As mercadorias devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Solicitante.**

3.9 – **As mercadorias serão solicitadas de acordo com as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal.**

3.10 **– O pedido mínimo, caso ocorra frete, será de R$ 500,00 (Quinhentos reais).**

3.11 **- As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**

3.12 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:

c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
4.2 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
4.4 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
4.6 – As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.
4.7 - **As empresas detentoras do presente contrato ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

5.1 - PREÇO - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R$ _____ (_____).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2020.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 – Os recursos são constantes da dotação orçamentária:
02.01.08.00.26.782.0262.00.2058.3.3.90.30.3300100 – Sobressalentes, Máquinas, Motores e Embarcações.

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os produtos devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Substituir os produtos que não atenderem as especificações.

8.2 - DA CONTRATANTE:

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os materiais não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos materiais fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência formalmente expedida.
b) Multa.
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Décima Quarta - Do Foro

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa
renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, _____ de _____ de _____.

WANDERLEI LEMES SANTOS:32090854634 Assinado de forma digital por WANDERLEI LEMES SANTOS:32090854634
Dados: 2020.07.28 11:15:47 -03'00'

Wanderlei Lemes Santos
Contratante

_____
Contratada –

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: